ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/9/975

M 200

No dia trinta de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Gilberto Parca Madail, Orlando Moreira de Campos Cruz, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dis pensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.-----

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo vogal Sr. Alberto Gomes de Andrade, sendo dado início aos trabalhos.

De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, reformar a resolução tomada em reunião de 26 de Agosto último, ficando aprovada a localização do prédio, para instalação do estabelecimento como restaurante e casa de fados.-------√ Prédios em ruínas - Foi presente e aprovado, para efeitos do dispos to na alínea c) do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, o auto de vistoria efectuada ao prédio situado na Rua dos Louros, em Quinta do Picado, pertencente a Manuel Branco Génio, pelo qual se verificou a necessidade de demolir aquele prédio .- - - -√ <u>Prorrogação de prazos</u> - Foi presente um requerimento em que Fernando Canha Bacelar, representado por Alberto Gonçalves de Pinho, requer a pror rogação, por mais 60 dias, do prazo para execução das obras que lhe haviam sido intimadas em 18 de Julho último, alegando que o carpinteiro não concluiu as obras de carpintaria encomendadas pelo empreiteiro .- - - - - - - - -For proposta do Vogal Sr. Dr. Joaquin Silveira, foi deliberado, por unanimidade, mandar notificar o representante do proprietário para, no prazo de 5 dias contados da data da notificação, apresentar prova do alegado, a fim de ser tomada uma resolução já na próxima reunião.- - - - - - - - - -Circos - Em face do pedido feito telegraficamente foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação do Circo Moscovo, nos dias 30 de Outu bro a 2 de Novembro próximos, no Largo do Rossio, mas em local a indicar pela Câmara. Funcionalismo municipal - subsídio por morte - Devidamente organizados, foram presentes os processos em que as viúvas dos falecidos serventuários do Município, Joaquim Augusto Franco e Manuel Marques Baia, nos termos previstos no Decreto-Lei nº. 42947, de 27 de Abril de 1960, solicitam que lhes sejam liquidados os abonos calculados de harmonia com o disposto no Decreto-Lei nº. 49031, de 27 de Maio de 1969, e que atingem as importâncias de 34 440\$00 e 31 200\$00, respectivamente. - - - - - - - -Por unanimidade, foi deliberado efectuar estes pagamentos .- - - - -√ Alargamento da Rua do Capitão de Sousa Pizarro - 1ª. fase - De acordo

com a deliberação tomada em 2 de Setembro corrente, foram presentes propostas em que a "Savecol" e a "Casa Lameiro" se propõe efectuar a demolição da antiga Cadeia pelas importâncias de 89 750\$00 e 85 440\$00, respectivamente, impondo a última daquelas firmas que os materiais recuperáveis ficassem de sua perten

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à Casa Lameiro, ficando, todavia, esta resolução condicionada ao parecer dos peritos que estão a proceder à avaliação dos terrenos

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.------

pertencentes ao Sr. Egas Salgueiro. - - - - - - - - -

Veículos do Município - De acordo com o edital datado de 9 de Setem bro corrente, procedeu-se à abertura das duas propostas recebidas para a ven da do automóvel "Mercedes-Benz", tendo-se verificado os seguintes resultados:

-Nº. 1 - José de Oliveira Rosa, de Leiria - 175 790\$00; e

-Nº. 2 - Neves & Martins, Ldº. da Curia - 175 000\$00.

Para esse efeito deverá ser prevista a verba necessária no próximo orçamento suplementar.

Alienação de bens - Foi presente um requerimento em que Júlio Pereira, casado, residente nesta cidade, solicita certidão, para efeitos de regis to predial e de crédito hipotecário, com referência às cláusulas de reversão estipuladas na escritura de compra e venda celebrada em 27 de Fevereiro de 1973, de folhas 66 a 70 do Livro nº. 52 do Notariado Privativo desta Câmara Municipal, respeitante ao lote nº. 1 da Avenida de 25 de Abril, em frente à

A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar certificar que já não há lugar à reversão referida no parágrafo único da cláusula segunda e no parágrafo terceiro da cláusula terceira do referido contrato de compra e venda, por ter sido efectuado o integral pagamento do preço da venda e por ter sido iniciada, encontrando-se em fase adiantada, a construção do imóvel a que se obrigaram os adquirentes.

Museung

Gillepoto Pares reacif

refusi benta M